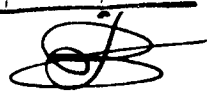




MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

55, 11, 22


REQUERIMENTO N.º 48./VII(1a.) - AC

(de 22/11/1995)

Apresentado por: Deputado Manuel Afonso Strecht Monteiro, do Partido Socialista

Assunto: Processo relativo ao afastamento de um profissional de Medicina, da Unidade de Saúde de Milheirós de Poiares, concelho de Santa Maria da Feira - Aveiro.

A população da freguesia de Milheirós de Poiares, concelho de Santa Maria a Feira, encontra-se extremamente consternada com a posição assumida pela Administração Regional de Saúde no tocante á não renovação do contrato a termo certo celebrado com uma médica assistente da freguesia.

A não renovação do aludido contrato de trabalho acarretou uma situação gravosa e de difícil solução porquanto a supra referida médica tinha sob a sua responsabilidade cerca de 1400 pacientes os quais se vêem agora privados da sua assistência médica.

Com efeito, a freguesia apenas dispunha de três médicos para assistir a população, pelo que tal afastamento além de injusto dada a assiduidade, dignidade e empenho com que exerceu desde sempre a sua nobre profissão, implica dificuldades acrescidas no area da Saúde em geral e na assistência médica dos utentes de Milheirós, em particular.

Face à situação descrita, a Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares reuniu em sessão extraordinária na noite de 18 de Novembro de 1995, reunião essa, em que participaram três deputados, de entre os quais o ora requerente.

Nessa sessão foi aprovada uma moção que fazia referência entre outros factores ao movimento de descontentamento que este facto gerou na população e que originou um abaixo assinado que ultrapassou as duas mil assinaturas.

Na Moção foi ainda dado necessário enfoque ao excelente desempenho profissional da médica em causa e à perda para a população em geral que resultaria do afastamento das funções que tão cabalmente desempenhava.

Foi deliberado nessa sessão extraordinária constituir uma comissão com o intuito de resolver a questão vertente junto das instâncias competentes.

A melhoria dos níveis de saúde das populações, a correcção das desigualdades no acesso a cuidados de saúde, o aumento da eficácia dos serviços, a promoção da humanização e a garantia da qualidade dos cuidados a prestar, só serão plenamente atingidos se situações deste tipo não ocorrerem ou forem corrigidas *a posteriori*.

Esta situação contudo deriva de um anterior quadro político a que o Governo recentemente empossado é perfeitamente alheio e da qual a população necessita de ser devidamente esclarecida.

Tendo tomado conhecimento dos factos acima expostos e ponderada a gravidade da situação manifestada pela população mais afectada pela demissão do profissional em causa, atento também a Moção de 18.11.1995 adoptada pela Assembleia de Freguesia de Milheirós de Poiares, bem como ao abaixo assinado de 10 de Novembro de 1995 acima referido, do qual foram enviadas cópias ao Director da ARSA, a S.Excelência a Sra. Ministra da Saúde, e a Sua Excelência o Primeiro Ministro, venho:



Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito através de Vossa Excelência, requerer à Ministra da Saúde as informações seguintes:

- a) Qual a posição do Ministério da Saúde face á situação descrita (à qual é totalmente alheio) que traz á colação a precariedade do emprego dos profissionais de saúde?**
- b) Urgente informação sobre a colocação de profissionais de saúde e estratégias de actuação nos Centros de Saúde.**
- c) Posição futura do Ministério da Saúde face á ARS em geral e a ARS de Aveiro neste caso particular.**

O Deputado do Partido Socialista